



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 064/2006.



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a) **OZINA DE BRITO SILVA**, um aumento na gratificação pela prestação de serviço complementar de 20% para, 47%, a título de subsídio mensal de 50% (cinquenta por cento) do vencimento com fundamento no que dispõem Art. 20 da Lei 703/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 06 de Março de 2006.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

